



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA**

"Capital das Cavernas"

Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues

TEL. (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



**INDICAÇÃO 041/2024**

À

**DD. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**IPORANGA -SP.**

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal de Iporanga, Sr. Alessandro Mendes Rodrigues, a seguinte Indicação:

- Que seja realizada alteração na Lei 003/96, sobre a gratificação, a fim de que seja reajustado para o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

**JUSTIFICATIVA**

É visível a necessidade dessa alteração, pois desde 1996 os trabalhadores já recebem esse valor, porém, há a necessidade desse reajuste.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 09 de abril de 2024.

  
**MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Vereador da Câmara Municipal